

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 20519.

IMÓVEL: Lote nº 22, do Conjunto 19, da Quadra QN-07, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital, medindo 8,50m pela frente e 8,50m pelo fundo; e 17,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 144,50m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 21, pela lateral direita com o lote 24, pela lateral esquerda com o lote nº 20. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC nº 00359877/0001-73. Registro anterior : R-1, da matrícula nº 18837, deste Livro. Dou fé. Brasília, 14 de julho de 1998.

R-1-20519 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Promitente Vendedora: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, qualificada na matrícula, representada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB/DF, com sede nesta Capital, CGC nº 00.039.230/0001-64. Promitente Comprador: EDSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado com JANAINA PEREIRA DA SILVA, em 24.12.88, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, CI nº 831.763-SSP/DF, CIC nº 504.824.591-15, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 14 de maio de 1998, do qual fica uma via aqui arquivada. Valor: R\$ 121,20, pagável em 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do instrumento ora registrado. Ocorrendo impontualidade, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso, sendo que, a escritura definitiva somente será outorgada após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo promitente comprador, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Fica aqui arquivada a Certidão Positiva de Tributos Imobiliários do GDF, com efeitos de Negativa nº 134/98/DF/STJ/NB. Encontra-se aqui arquivada a fotocópia da CND nº 740583 do INSS. Consta do título que não foi apresentada, pela promitente vendedora, a COTCF da Receita Federal, em virtude do imóvel objeto desta matrícula não pertencer a seu Ativo Permanente, de conformidade com a Instrução Normativa nº 085 de 21.11.97, da Secretaria da Receita Federal. Dou fé. Brasília, 14 de julho de 1998.

Av.2-20.519 - Divórcio - Prenotação nº 162.115, de 23/05/2014 - De acordo com o Formal de Partilha de 31/08/2010, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, extraído dos autos de Ação de Divórcio Direto Consensual, Processo nº 2009.01.1.083816-0, em que foram requerentes, EDSON ALVES DA SILVA, brasileiro, vigilante, portador da CI nº 831.763-SSP/DF e inscrito no CPF nº 504.824.591-15, e JANAINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da CI nº

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 30/12/2024 11:03:50 - VALOR: R\$ 11,78



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

VERSO FICHA...

1.156.100-SSP/DF e inscrita no CPF nº 524.779.401-04, residentes e domiciliados nesta Capital, o casal teve seu estado civil alterado para **divorciados**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, JANAINA PEREIRA DOS SANTOS, conforme Sentença proferida em 23/08/2010, pela MMª. Juíza de Direito Substituta da referida Vara, Drª. Livia Lourenço Gonçalves, que transitou em julgado, passando tão somente os direitos aquisitivos do imóvel a pertencer na proporção de 55% para JANAINA PEREIRA DOS SANTOS e 45% para EDSON ALVES DA SILVA. Valor do imóvel: R\$84.743,47, dados para fins fiscais. Ficam aqui arquivadas a Guia nº 11/07/2003/213/0000037-0, acompanhada do respectivo DAR, referentes ao pagamento do ITCD, a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa de Tributos Imobiliários do GDF nº 124-00.427.142/2014 e a fotocópia da Certidão de Casamento, expedida em 30/09/2010, extraída da matrícula nº 021220 01 55 1989 3 00009 274 0005126 13, pelo 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, na qual consta a averbação do divórcio. Dou fé. Guará-DF, 23 de junho de 2014.

Lindemberg dos Passos Macarambi - Oficial Substituto.

R-3-20.519 - Distrato de Promessa de Compra e Venda - Prenotação nº 173.601, de 16/01/2015 - Pela escritura pública de 22/09/2000, lavrada às fls. 094 a 096, do livro 124, e aditada por outra de 16/09/2014, lavrada às fls. 119 e 120, do livro 1149-E, ambas do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, (i) JANAINA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da CI nº 1.156.100-SSP/DF e inscrita no CPF nº 524.779.401-04; e (ii) EDSON ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, estoquista, portador da CI nº 831.763-SSP/DF e inscrito no CPF nº 504.824.591-15, residentes e domiciliados nesta capital, como **primeiros distratantes, e COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, como **segunda distratante**, consigna-se que as partes resolveram, de comum acordo, distratar o Instrumento Particular celebrado em 22/09/2000, objeto do R-1, ficando o mesmo, sem nenhuma eficácia jurídica, transferindo os primeiros à segunda distratante, toda a posse e domínio, direito e ação que detinham sobre o imóvel, dando um ao outro a mais ampla, geral e irrevogável quitação. Dou fé. Guará-DF, 03 de fevereiro de 2015. O Registrador Substituto:**

Lindemberg dos Passos Macarambi

R-4-20.519 - Doação - Prenotação nº 173.601, de 16/01/2015 - Pela escritura pública de 22/09/2000, lavrada às fls. 094 a 096, do livro 124, e aditada por outra de 16/09/2014, lavrada às fls. 119 e

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 30/12/2024 11:03:50 - VALOR: R\$ 11,78





LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02F

MATRICULA Nº
20519

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 22, do Conjunto nº 19, da Quadra QN-07, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta capital.)

R-4-20.519 - **Doação** - Prenotação nº 173.601, de 16/01/2015.(continuação)...120, do livro 1149-E, ambas do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, **doou** o imóvel, ao DISTRITO FEDERAL, tendo sido atribuído, para fins fiscais, o valor de R\$1.000,00. Dou fé. Guará-DF, 03 de fevereiro de 2015. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi

R-5-20.519 - **Doação** - Prenotação nº 173.601, de 16/01/2015 - Pela escritura pública de 22/09/2000, lavrada às fls. 094 a 096, do livro 124, e aditada por outra de 16/09/2014, lavrada às fls. 119 e 120, do livro 1149-E, ambas do 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, o DISTRITO FEDERAL, **doou** o imóvel a (i) JANAINA PEREIRA DOS SANTOS e (ii) EDSON ALVES DA SILVA, já qualificados, tendo sido atribuído, para fins fiscais, o valor de R\$5.121,20. Consta do título que os donatários **obligaram-se a construir** no imóvel, no prazo de 5 anos, a contar da data da escritura, sob pena de **reversão**. Consta ainda que a presente aquisição foi feita na proporção de **55%** para JANAINA PEREIRA DOS SANTOS e **45%** para EDSON ALVES DA SILVA. Designação cadastral nº 47051894. Dou fé. Guará-DF, 03 de fevereiro de 2015. O Registrador Substituto: Lindomberg dos Passos Itacarambi

Itacarambi

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,78

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 30/12/2024 11:03:50 - VALOR: R\$ 11,78

